MINISTÉRIO DA DEFESA **EXÉRCITO BRASILEIRO** **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA** **(Hospital Uaupés / 1922 - Unidade Mista SUSAM / 1994)**	Classificação: 018.1 **PROCESSO NUP** **64598.000626/2026-73** **Cód verificador: affe2039-56e1-412d**

ASSUNTO: emissão de Nota de Empenho, referente à contratação de Software de Gestão Hospitalar - Termo Aditivo 01/2025, ao contrato 13/2024, Empresa: VFATEC SOLUÇÕES EM SISTEMA S/S LTDA

INTERESSADO: Empresa: VFATEC SOLUÇÕES EM SISTEMAS S/S LTDA

Órgão de Origem: Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira

Data da Criação: 09/02/2026

Localização Atual do Processo: Seção de Conformidade Documental

Data da Autação: 19/02/2026

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

1- Requisição Nº 17-SAME/Subdireção/Direção (a)
2- SOFTWARE_VFATEC_-_01-Termo-aditivo_2025-2026.pdf
3- Despacho Nº 51-SAME/Subdireção/Direção
4- Despacho Nº 60-SAME/Subdireção/Direção
5- CND Prefeitura de Belém.pdf
6- consulta_contratante_1770924147365_01716341000120.pdf
7- ConsultaConsolidada_01716341000120_12-2-2026.pdf
8- consultarSituacaoFornecedor_01716341000120_2026-02-12.pdf
9- NE_167545_2026NE000047_v002_01716341000120_20260219095225.pdf

Legenda
(a) Documento de Origem
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - Unidade Mista SUSAM / 1994)

Requisição Nº 17-SAME/Subdireção/Direção

São Gabriel da Cachoeira, AM, 9 de fevereiro de 2026.

Assunto: emissão de Nota de Empenho, referente à contratação de Software de Gestão Hospitalar - Termo Aditivo 01/2025, ao contrato 13/2024, Empresa: VFATEC SOLUÇÕES EM SISTEMA S/S LTDA

Anexos:
1) SOFTWARE_VFATEC_-_01-Termo-aditivo_2025-2026.pdf

1. Nos termos contidos no Art. 13 da Port. Min nº 305, de 24 de maio de 1995 - Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no âmbito do Exército (IG12 - 02): toda compra, obra ou serviço será sempre precedida de requisição, que importará na responsabilidade da autoridade requisitante quanto a sua quantidade e quanto à necessidade dos serviços que lhe são afetos. Solicito providências no sentido de aprovar a referida aquisição.

EMPRESA: VFATEC SOLUÇÕES EM SISTEMAS S/S LTDA

CNPJ: 01.716.341/0001-20

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024 - CONTRATO Nº 13/2024

UASG: 160545

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Hospital de São Gabriel da Cachoeira - End: Rua Quintino de Sá Cavalcante 250, Bairro: São Sebastião, CEP: 69.750-00, São Gabriel da Cachoeira, AM.

Item	Subitem	Especificação do Serviço	Und	Qtde	Vlr Unitário (R$)	Vlr Total (R$)
1	11	Contratação de software para gestão hospitalar com licença de uso por 12 (dose) meses, com manutenção, atualização, suporte online ou por telefone, incluindo instalação, customização e treinamento do software	sv	1	29.900,00	29.000,00
Valor total do serviço						**R$ 29.900,00**

2. Solicito empregar recursos da seguinte estrututa orçamentária:

NC Nº	Data	Fonte	PTRES	ESF	Gestão	PI	Valor
2026NC000008	14JAN26	1050000142	215842	2	167505	D8SACONVAMZ	737.600,00

JEAN CARLOS ALMEIDA LISBOA - ST
Ch SAME

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **ST Jean Carlos Almeida Lisboa**, em 09/02/2026, às 08:34 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: ktzo-N82v-yOIO-my+9

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (H Gu SGC - 1989)
(Hospital Uaupés / 1922 – Unidade Mista SUSAM / 1994)

Processo Administrativo n° 64598.003287/2024-15

Termo Aditivo nº *01*/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº *01/2025,* QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR *INTERMÉDIO DO (A) HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA E VFATEC SOLUÇÕES EM SISTEMAS S/S LTDA*

O HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, com sede na Rua Quintino de Sá Cavalcante, 250, Bairro Dabarú, CEP 69.750-000, na cidade de São Gabriel da Cachoeira / AM, inscrita no CNPJ sob o nº 09.561.263/0001-44, neste ato representado pelo Coronel MARCELO DOS SANTOS STORCH, nomeado pela Portaria nº 608 de 21 de julho de 2023, publicada no DOU de 137 de 22 de julgo de 2023, portador da matrícula funcional nº 01313082-49EB, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) VFATEC SOLUCOES EM SISTEMAS S/S LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.716.341/0001-20 sediado(a) na AVENIDA SENADOR LEMOS, 791 - SALA 1501 EDIF SINTESE PLAZA - UMARIZAL Belém / Pará doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por VILIAN FERREIRA ARRAES, conforme atos constitutivos da empresa tendo em vista o que consta no Processo nº 64598.003287/2024-15 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº *01/2025*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais *12 meses*, a partir de *12/11/2025* até *12/11/2026*, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. 2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de **R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)**, conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato, permanecendo inalterado, uma vez que **não houve solicitação de reajuste por parte do fornecedor**, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

2.2. *Fica assegurado ao CONTRATADO o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos,*

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: AG/2025

Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade:
II) Fonte de recursos:
III) Programa de trabalho:
IV) Elemento de despesa:
V) Plano interno:
VI) Nota de emprenho:

3.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução*

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir *da data de sua assinatura*.

CLÁUSULA SEXTA –RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA –PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São Gabriel da Cachoeira, 12 de *novembro* de *2025*.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO DOS SANTOS STORCH
Data: 10/11/2025 13:19:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO DOS SANTOS STORCH - Cel

Representante legal do CONTRATANTE

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: AG/2025

VILIAN FERREIRA ARRAES:37985779272

Assinado digitalmente por VILIAN FERREIRA ARRAES:37985779272
DN: cn=VILIAN FERREIRA ARRAES:37985779272, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=vilian@vfatec.com.br
Data: 2025.11.10 11:05:06 -03'00'

VILIAN FERREIRA ARRAES

Representante legal do CONTRATADO

gov.br

Documento assinado digitalmente
RICARDO OLIVEIRA DE CARVALHO
Data: 10/11/2025 11:43:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RICARDO OLIVEIRA DE CARVALHO - Tc

Fiscal Administrativo do HGuSGC

gov.br

Documento assinado digitalmente
JEAN CARLOS ALMEIDA LISBOA
Data: 10/11/2025 11:31:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JEAN CARLOS ALMEIDA LISBOA – S Ten

Fiscal de Contrato

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: AG/2025

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - Unidade Mista SUSAM / 1994)

Despacho Nº 51-SAME/Subdireção/Direção

São Gabriel da Cachoeira, AM, 9 de fevereiro de 2026.

Assunto: Despacho do Fiscal Administrativo

1. Solicito a autorização para a emissão da Nota de Empenho, conforme descrição apresentada acima.

2. O Fiscal de Contrato acompanhe a presente contratação.

3. Encaminhe-se.

ARDOANES SANTOS NEGRÃO - Cap
Fiscal Administrativo

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap ARDOANES SANTOS NEGRÃO**, em 09/02/2026, às 10:57 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: l3Z3-42ct-/1dv-q2i9

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - Unidade Mista SUSAM / 1994)

Despacho Nº 60-SAME/Subdireção/Direção

São Gabriel da Cachoeira, AM, 9 de fevereiro de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

1. Autorizo a emissão da Nota de Empenho para a prestação de serviço, objeto desta Requisição.

2. O responsável pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

3. Para fins do Art. 92 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, autorizo empregar os recursos da estrutura orçamentária.

4. Publique-se.

MARCO AURÉLIO VIANELLO - TC
Ordenador de Despesas do HGuSGC

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC MARCO AURÉLIO VIANELLO**, em 09/02/2026, às 16:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: JN5l-Q2oY-wKTm-cmRQ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 461379/119/2026

Contribuinte:	VFATEC SOLUCOES EM SISTEMAS S/S LTDA - ME.
CPF/CNPJ:	01.716.341/0001-20
Inscrição Mobiliária:	138437-4
Endereço:	AV SENADOR LEMOS , 791 SALA 1501 EDIF SINTESE PLAZA

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **11:35** horas, do dia **13/01/2026** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias**.

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site: https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica

NA ANALISE DOS DÉBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NÃO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO

documento certificado

Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica

e informe os dados abaixo:

Chave: 1CRI26F3F
Data de Emissão: 20/01/2026 14:44

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 12/02/2026, 16:22

CPF / CNPJ: **01.716.341/0001-20** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NDYwOGM2ZjU3MjhhMzgzMzQ5MjZkNDg2M2M0NDEwZWE1ZGUyMjNlNDg3YWVkMjQwYTJiMjE0OWY1ZmM5MDg5NA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/02/2026 16:25:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VFATEC SOLUCOES EM SISTEMAS S/S LTDA**
CNPJ: **01.716.341/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **01.716.341/0001-20** DUNS®: **951994813**
Razão Social: **VFATEC SOLUCOES EM SISTEMAS S/S LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/09/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**02/08/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**24/02/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**18/04/2026**	**Automática**

Data e hora da consulta: 19/02/2026 09:51
Usuário: ***.728.912-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167545	HOSPITAL DE GUARN. DE S. GABRIEL DA CACHOEIRA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.561.263/0002-25	RUA QUINTINO DE SA CAVALCANTE S/N - SAO SEBASTIAO	69750-000

Município	UF	Telefone
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	AM	(97) 34711420 - 34711424 - 34712874 -34712790

Ano	Tipo	Número
2026	NE	47

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215842	1050000142	339039	167505	D8SACONVAMZ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/02/2026	Global	64598.000626/2026-73	0,0000	29.900,00

Favorecido

Código	Nome
01.716.341/0001-20	VFATEC SOLUCOES EM SISTEMAS S/S LTDA

Endereço	CEP
SENADOR LEMOS 791 SALA 1501 UMARIZAL	66050-000

Município	UF	Telefone
BELEM	PA	(91) 3215 2000

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

ATD DSP C/ SERVICO/ SAME DO HGUSGC, REQ 17 SAME / SUBDIRECAO/ HGUSGC DE 09FEV26. 2026NC000008 - 14JAN26 DGP, O FORNECEDOR SE VINCULA A SUA PROPOSTA E AO EDITAL E SEUS ANEXOS, SENDO QUE AS HIPOTESES DE RESCISAO SAO AQUELAS PREVISTAS NOS ART 155 AO 163 DA LEI N. 14.133, DE 2021. NESTES CASOS, O FORNECEDOR RECONHECE OS DIREITOS DA ADMINISTRACAO PREVISTOS NO ARTIGO 104 DA MESMA LEI. DISP 20/2024 / CONTRATO 13/2024, UG 160545 (HGUSGC).

Local da Entrega

HOSPITAL DE GUARNICAO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA - RUA QUINTINO DE SA CAVALCANTE, 250, BAIRRO DABARU, CEP:69750-000 -

Informação Complementar

160545060000132024 - UASG Minuta: 160545

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/02/2026 12:14:47	Alteração

Data e hora da consulta: 19/02/2026 09:51
Usuário: ***.728.912-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	29.900,00

Subelemento 58 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES	29.900,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/02/2026	Inclusão	1,00000	29.900,0000	29.900,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
MARCO AURELIO VIANELLO
***.374.206-**
13/02/2026 12:14:47

Responsável pela Nota de Empenho
JOAO ARTHUR DE ALBUQUERQUE ANDRADE
***.947.372-**
12/02/2026 16:50:20

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/02/2026 12:14:47	Alteração